PORTARIA Nº 004/2018

Dispõe sobre a concessão de férias a Recepcionista, MARIA CECÍLIA MARCARI DE ARAÚJO, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias fracionadas a recepcionista, MARIA CECÍLIA MARCARI DE ARAÚJO, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, correspondente aos seguintes períodos: 10 (dez) dias, de 15 a 24 de fevereiro de 2018 e posteriormente, 20 (vinte) dias, de 01 a 20 de agosto 2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 06 de fevereiro de 2018.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 241 – Ano 2018 | Quarta - feira, 07 de Janeiro de 2018 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PORTARIA Nº 002/2018

Dispõe sobre a concessão de férias ao Auxiliar de Serviços Gerais, FERNANDO JUNER LUCAS DA SILVA, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias ao Auxiliar de Serviços Gerais, FERNANDO JUNER LUCAS DA SILVA, servidor da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, correspondente ao período de 22 a 31 de janeiro de 2018, referente aos 10 (dez) dias remanescentes (período aquisitivo de 2016/2017).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em 12 de janeiro de 2018.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 003/2018

Dispõe sobre a concessão de férias a Assessora de Gabinete, ANDRIELLE VANESSA DA SILVA PIVA, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis.

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO o direito adquirido de férias Consolidado pelas Leis Trabalhistas, o período de aquisição de 13 de fevereiro de 2017 a 13 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o exposto na Comunicação Interna Nº 005/2018, que apresenta deferimento por este Presidente sobre 2/3 (dois terços) em descanso e 1/3 (um terço) em abono pecuniário, conforme solicitado pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias a servidora ANDRIELLE VANESSA DA SILVA PIVA, ocupante de emprego público de Auxiliar de Serviços gerais, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Pradópolis.

Art. 2º A Concessão das férias dar-se-á da seguinte forma:

§1º - 20 (vinte) dias em descanso, a partir de 15 de fevereiro de 2018 a 06 de março de 2018.

§2º - 1/3 (um terço) do periodo, ou seja, 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 06 de fevereiro de 2018.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 004/2018

Dispõe sobre a concessão de férias a Recepcionista, MARIA CECÍLIA MARCARI DE ARAÚJO, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis.

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Vanessa Evangelista de Souza
Jornalista Profissional, sob nº Registro MTB 56680

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br

Diário Oficial

Nº 241 – Ano 2018 | Quarta - feira, 07 de Janeiro de 2018 | Prefeitura Municipal Pradópolis

THIAGO AQUINO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias fracionadas a recepcionista, MARIA CECÍLIA MARCARI DE ARAÚJO, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, correspondente aos seguintes períodos: 10 (dez) dias, de 15 a 24 de fevereiro de 2018 e posteriormente, 20 (vinte) dias, de 01 a 20 de agosto 2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Em 06 de fevereiro de 2018.

THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara

TERMO DE CESSÃO Nº 001/2018

TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO POR TEMPO DETERMINADO DE BENS MÓVEIS (EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA) QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS E O MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 999, Centro, Pradópolis – SP, inscrito no CNPJ sob o nº 01926718/0001-76, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **THIAGO AQUINO ALVES**, inscrito no CPF sob o nº 349.446.978-07, residente e domiciliado neste municipio, na sequência designado simplesmente **CEDENTE**, e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS,** com sede na Rua Tiradentes, nº 956, Centro, Pradópolis – SP, inscrito no CNPJ sob o nº 48.664.296/0001-71 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **SILVIO MARTINS**, inscrito no CPF sob o nº 044.232.508-88, residente e domiciliado neste município, aqui designado simplesmente **CESSIONÁRIO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO POR TEMPO DETERMINADO DE BEM MÓVEL**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CONSIDERANDO que os bens móveis encontram-se sem qualquer utilização por esta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que o Departamento de Assistência e Promoção Social necessita de equipamentos em pleno funcionamento para o desenvolvimento de suas atividades, uma vez que seus aparelhos encontram-se danificados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO** tem por objeto a **cessão de uso** de bens móveis pertencentes à **CEDENTE** e descritos abaixo, em favor da **CESSIONÁRIA**, que ficarão alocados no Departamento de Assistência e Promoção Social do Município, de forma gratuita:

- MICRO COMPUTADOR 2 HD 250 PROCESSADOR COREL 2 DUO, MONITOR LCD 19, GRAVADORA DE DVD WIRELESS, ESTABILIZADOR 300 VA SMS MONO, cadastrado no Patrimônio da Câmara Municipal sob o nº 000857;

- MICRO IMPAC I3 MB INTEL 2GB HD 1 TB, DVDRW LEITOR WIRELESS, TECLADO E MOUSE, ESTABILIZADOR SMS 300VA 1.5 PRETO, MONITOR AOC 2036VA, cadastrado

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Vanessa Evangelista de Souza
Jornalista Profissional, sob nº Registro MTB 56680

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 - Centro - Pradópolis - SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br